

DECRETO Nº 19.133, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 17.944, de 28 de agosto de 2012, que permitiu o uso a Capa Incorporadora Imobiliária Beta SPE Ltda, de próprio municipal localizado na Rua Primeiro de Março nº 570, nesta Capital.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que foi determinado nos autos do Processo Administrativo nº 001.102115.12.5.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.944, de 28 de agosto de 2012, que permitiu o uso à Capa Incorporadora Imobiliária Beta SPE Ltda, de próprio municipal localizado na Rua Primeiro de Março, nº 570, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.